

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 10 dias do mês de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, inclusive os Srs. Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto, por teleconferência nos termos do art. 19, §2º do Estatuto Social.
- 3. Mesa:** **Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da concessão de autorização, na forma como disciplinada na alínea “m”, do artigo 21, do Estatuto Social, para a Companhia dar em garantia bens do seu ativo permanente.
- 5. Deliberações:** Os conselheiros de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, autorizaram a Companhia, nos termos da alínea “m”, do artigo 21, do Estatuto Social, a onerar bens do seu ativo permanente, através da concessão de garantias hipotecária de imóveis e/ou alienação fiduciária de máquinas e equipamentos e outras garantias necessárias, até o valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), em operações de empréstimo (s) e/ou financiamento (s) junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A. Foi autorizada a Diretoria da Companhia a adotar todos os procedimentos e formalidades necessárias para implementar a(s) contratação (ões) da (s) operação (ões) de empréstimo (s) e/ou financiamento com oneração dos bens do ativo permanente na forma acima deliberada.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto.
- 7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 10 de dezembro de 2013.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-3